

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 266  
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*“Autoriza a renovação de convênio por  
permuta de servidor”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a concordância das servidoras **CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS** e **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, para efetuar a renovação do convênio por meio do sistema de permuta;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer óbice ou adversidade em se proceder a renovação da presente permuta;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o convênio por permuta da servidora efetiva **CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 150, lotada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha/SE, portadora da Cédula de Identidade nº 3271411-4 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 034.005.935-40, para desempenhar suas atividades junto ao Município de Arauá/SE.

**Art. 2º** - A renovação do convênio será efetuada pelo sistema de permuta com a servidora **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Arauá/SE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.307.589-1 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 027.571.035-12, para desempenhar suas funções junto ao Município de Itabaianinha/SE.

**Art. 3º** - Este convênio por permuta se dará com ônus para o órgão onde as servidoras desempenharão as suas funções, com efeitos pelo período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ: 13.098.181/0001-82 Site: www.itabaianinha.se.gov.br E-mail: pmitab@uol.com.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>